



PORTARIA Nº 140/2003

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ELIZABETH FERREIRA MATOS GIMENEZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica alterado a contar de 01 de fevereiro de 2003, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ELIZABETH FERREIRA MATOS GIMENEZ**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.484.724-8/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, no cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino Fundamental - Fundef, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% para 15% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 239/2003.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2003.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

AMARAUMU

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA

DE Nº 150

150

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01 / 5 / 20 03
DE Nº 8467
UMUARAMA, 05 / 5 / 20 03
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Port. Nº 508 / 07
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS